



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2022**

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15º da Lei Municipal nº 5.689 de 17/12/2021 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 778.000,00 (Setecentos e setenta e oito mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

**Artigo 2º** - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2022, conforme Anexos I e II.

**Artigo 4º** - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 25 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2022.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

**ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2022**  
**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**02 – Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.1003	- Obras e Instalações		
	449030	Material de Consumo	5.000,00
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339014	Diárias – Pessoal Civil	35.000,00
	339030	Material de Consumo	200.000,00
	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Com. PJ	400.000,00
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria de Edificações		
	339014	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00

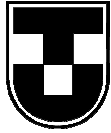
**04 – Pró-reitoria de Extensão**

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0108	- Desenvolvimento e Extensão Universitária		
12.392.0108.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339014	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00

**06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

12	- Educação		
12.571	- Desenvolvimento Científico		
12.571.0114	- Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico		
12.571.0114.2017	- Difusão e Incentivo às Atividades Científicas		
	339030	Material de Consumo	8.000,00
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00

**Total da Suplementação .....R\$ 778.000,00**



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Secretaria da Reitoria**  
Rua 4 de Março, 432 - Centro  
Taubaté/SP 12020-270  
Tel.: (12) 3625-4295  
e-mail: secretaria@unitau.br

## **ATO EXECUTIVO R-Nº 024/2022**

### **ANEXO II REDUÇÃO**

#### **10 – Universidade de Taubaté**

##### **Fonte 04 –Recursos Próprios**

##### **02 –Pró-reitoria de Administração**

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.1003	- Obras e Instalações		
	449051	Obras e Instalações	5.000,00
12.122.0104.2003	- Suporte Técnico Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	240.000,00

##### **04 –Pró-reitoria de Extensão**

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00

##### **05 –Pró-reitoria de Graduação**

12	- Educação		
12.364	- Educação Superior		
	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de		
12.364.0111	- Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

##### **06 –Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação		
12.364.0113	- Suporte Técnico e Administrativo		
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.000,00

**Total das Reduções .....R\$ 778.000,00**